



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

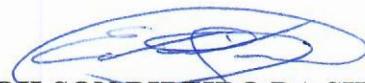
MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE 5ª Sessão Ordinária – 01º/04/2025

Vereador Edilson Ribeiro da Silva

1. Indicação nº 60/2025 – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas e a Diretoria Municipal de Saúde, seja construída uma área de embarque e desembarque de pacientes mais próxima à entrada do Pronto Atendimento, bem como que seja levantada a altura da marquise na entrada atual, de modo a permitir que ambulâncias de maior porte agilizem os atendimentos aos pacientes. – *Justificativa:* fornecer atendimento mais confortável, veloz e seguro aos pacientes, além de facilitar os trabalhos dos socorristas.

2. Indicação nº 61/2025 – Indico ao sr. Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas e a Secretaria de Serviços Urbanos, determine a construção de duas pequenas praças públicas, com iguais brinquedos aos da Praça Matriz, no Conjunto Habitacional Odilon Milani, especificamente nos cruzamentos das Ruas Quinto Gazola e José Garcia, e Quinto Gazola com Vespasiano Andrade e Silva; bem como que seja construído um Centro Comunitário na Rua José Lauri Rojo. – *Justificativa:* providenciar melhorias para a infraestrutura do lazer urbano.

3. Indicação nº 62/2025 – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Contabilidade e o Departamento Jurídico, viabilize o reajustamento do Vale-Alimentação dos Servidores Públicos, seguindo, ao menos, o índice acumulado da inflação dos últimos 12 (doze) meses, em cumprimento ao art. 1º, § 1º da Lei Municipal 2.022/2.020, conforme redação dada pela Lei Municipal nº 2.230/2.024. – *Justificativa:* valorizar o trabalho dos servidores municipais, que aguardam o reajustamento do vale.


EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Vereador – PODEMOS

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 21h11, com nº de protocolo 59 /2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (X). Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em 02/04/25.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 02/04/25.


CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – Nº de Matrícula 40